



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 - CONTRATADA: GABRIEL LADEIA MENDES SOARES



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação, por Dispensa de Licitação nº 010/2020, em favor da empresa Gabriel Ladeia Mendes Soares, CNPJ 35.551.203/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a contratação de serviços profissionais para a elaboração de AS-BULT para reforma do telhado do Anexo dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi, vigência até 31/12/2020, ora ratificado.

Guanambi, 20 de outubro de 2020.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2020, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de serviços profissionais para a elaboração de AS-BULT para reforma do telhado do Anexo dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa Gabriel Ladeia Mendes Soares, CNPJ 35.551.203/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Guanambi – BA, 20 de outubro de 2020.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2020, em favor da empresa Gabriel Ladeia Mendes Soares, CNPJ 35.551.203/0001-50, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que tem por objeto a contratação de serviços profissionais para a elaboração de AS-BULT para reforma do telhado do Anexo dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 20 de outubro de 2020

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020**

Contratada: GABRIEL LADEIA MENDES SOARES; CNPJ 35.551.203/0001-50. Contrato 016/2020. Processo Administrativo 016/2020. Dispensa de Licitação nº 010/2020. Objeto: a contratação de serviços profissionais para a elaboração de AS-BULT para reforma do telhado do Anexo dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Guanambi. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2020. Data da Assinatura: 20/10/2020.

Guanambi, 20 de outubro de 2020.

JOAQUIM MANOEL COSTA DE AZEVEDO
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A640-3E4C-516B-AC06-C6CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A640-3E4C-516B-AC06-C6CD



Hash do Documento

afc29c594c1a8825b0fe73608ceba92e793e23bbffad4ee24882c4fb540d9025

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2020 11:51 UTC-03:00